COMUNICADO DAAA Nº 16, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Suspensão temporária do consumo de cárneos.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ALUNO, à vista do que lhe apresentou o Centro de Serviços de Nutrição - CENUT, comunica às escolas da rede pública de ensino do Estado de São Paulo, sobre a suspensão temporária do consumo de cárneos.

Tendo em vista os procedimentos de controle de qualidade do produto entregue, solicitamos a suspensão do consumo pelos próximos 20 dias. O período de suspensão poderá ser alterado, caso os procedimentos sejam realizados em menor prazo.

Segue listagem dos itens a serem suspensos:

- Congelados:

Salsicha de peru congelado
Carne bovina moída congelada
Carne bovina em iscas congelada
Carne bovina em cubos congelada
Salsicha hot dog congelada

- Estocáveis:

Carne bovina em cubos (pouch)
Carne bovina moída (pouch)
Peito de frango em cubos (pouch)

Neste período, o cardápio deverá ser executado com os demais itens disponíveis em estoque, dentre eles: atum em óleo, sardinha em óleo, carne suína em cubos, ovos, verduras, legumes, feijões e molhos.

Dúvidas poderão ser encaminhadas diretamente ao DAAA/CENUT, por meio do endereço eletrônico daaa.cenut@educacao.sp.gov.br.

ROBERTO LIBERATO
DIRETOR TÉCNICO III
CISE/DAAA

MFF/CENUT/DAAA